

Para o Sargento Mor Comandante de Santos.

Dez cartas tenho recebido de vm.^{ce} no corrente mez, aque paço a dar resposta agora que me acho mais abil para o fazer. Com a data de 7 recebi aque vm.^{ce} teve do Administrador das Baleyas, que pouco inportou não ter prontas Embarcações, visto telas havido na Ilha de Santa Catherina para transportar a Tropa.

Nada tenho que dizer a respeito doque vm.^{ce} me participa na sua de 10,-12-13-, e 15 do preparo da Curveta, porque não sendo já precisa, pelo Ajudante das minhas ordens lhe distribui a de vm.^{ce} fazer tirar o mantimento e dezembaraçar, por não ser necessaria.

Tambem recebi carta de Antonio Roiz da Cunha, Juiz em Iguape, que conheci quanto vinha cheya de Cavilações a respeito dos Auxiliares, que se devem concervar com os seos privilegios inviolaveis, como estimo vm.^{ce} lhe responde, e eu o confirmarei, logo que possa escreverlhe.

Forão entregues os dois cachonetes que vierão de Parnagua, como tambem eu o tenho cido de todas as Paradas, deque vm.^{ce} metem feito avizo, como tambem das duas cartas do Juiz de Ubatuba.

Com o soldado do Regimento de Mexia Lourenço Leme, hera cheyo de tão má conduta, nada perdemos na sua dezerção, se bem que não faltará tempo deque a pague, porque confio aparessa mais, ou menos dia.

Como pelas cartas de vm.^{ce} de 16, 19, e 21 me segura ter chegado todo o Regimento de Voluntarios, a excepção do Cap.^m Joze Rodrigues, deve vm.^{ce} entregar ao Tenente Coronel Comandante desta Tropa, os soldados pertencentes a ella, para elle os repartir as companhias, que mais os necessitarem, e ao referido Ordeno separe duas companhias para o serviço dessa V.^a, e Fortalezas, e as entregue a vm.^{ce}, e as mais hão de subir a esta Cidade, daonde por destacamentos se hade fazer o serviço nessa sobredita villa, e suas Fortalezas. Fico certo em estar na sua liberd.^e o Alfêres Jozé Antonio Guim.^{es}, e persuadido aque este se conduzirá deforma que me evite o castigalo.

Os mantimentos que se achavão na Curveta, e não são conducentes a monicionarse a Tropa, devem ser vendidos: Fes vm.^{ce} muito bem em aestir a Tropa com esse vintem, thê que subão, e se lhe descontar nos seos soldos.

Já pelo Ajudante das Ordens fis ciente a vm.^{ce}, deque as Sumacas que conduzirão a Tropa, devem voltar a Ilha de Santa Catherina, oque agora repito pelo avizo que acabo de receber do Governador, que deve provelas de mantimentos



para a condução das que nelas mandar embarcar, e não gravarmos a Real Fazenda desta Capitania.

Devece logo providenciar o Ornamento deque se carece na Fortaleza da Barra grande, para se celebrar a Missa com aquela decencia devida a tão Santo sacrificio, e pelo que respeita a bandeira; se a atual pode servir por mais tempo, parece que devemos evitar por Ora esta despeza. g

Fico entregue dos Mapas do mez antecedente como tambem da carta do Juiz da vila da Conceição, oque darei resposta.

Segundo o avizo, que com antecedencia tive do Ouvidor de Parnagua, me admira não vir Sumaca, que dela chegou os Nós de Pinho, que o dito Ministro me segurou tinha embarcado nela, porem talvez venha em outra, e estimo q. esta trouxece ao Cabo de Esquadra, filho do D.^s Ravim, como tambem o Cap.^m Antonio de Oliveira Peixoto, aquem escrevo, e vm.^{co} deichará sahir para a Cidade do Rio de Janeiro, dar parte ao Snr. Marquez Vice Rey das diligencias deque vem emcarregado. Torno a repetir ao Sargento Mor Francisco Jozê Monteiro a recomendação das Paradas, visto ser no seu destrito a demora desta, que sentirei, porque dezejo que na m.^a Capitania não houvece nenhuma no Real serviço.

Quando o Cap.^m Joze Rebello do Rio de S. Francisco foi prezo, ficou empoder do Tenente Fran.^{co} Teixeira hua Arma de fogo, e hum agulhão pertencente a este indigno homem, que por comizeração do Snr. Marquez Vice Rey se lhe mandou entregar todos os seus beins sequestrados, e como se fas percizo restituirlhe a referida Arma, e Agulhão, ordene vm.^{co} ao referido Thenente Francisco Teixeira, que sem resursa nenhuma aparessão as ditas duas pessas, e vm.^{co} as fará remeter ao Sargento Mor Francisco Jozê Monteiro, para que este me mande hum recibo de ficar em poder de seu dono. D.^a g.^a a Vm.^{co}. São Paulo a 27 de Janeiro de 1779 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Sargento Mor Comandan.^a de Santos.

Tendo escripto a vm.^{co}, nesta ocasião se mefas percizo dizerlhe que se no pouco tempo que ahi se hade delatar o Regimento de Voluntarios, pelo mandar marchar para esta Cidade, se puder vencer se fação sapatos para os soldados por medidas, lhas mande tomar, com o avizo ao Tenente Coronel Comandante.

Tambem sou a dizer a vm.^{co} que a vaca que vm.^{co} mandou matar para a Tropa, a requerimento do Thenente

